



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.270

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.562 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Institui a Política Estadual de Incentivo à Transição Energética.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Transição Energética.

**Art. 2º** A Política Pública instituída por esta Lei terá como:

I - objetivos, em especial, estimular:

- a) a redução das emissões de gases de efeito estufa;
- b) o combate ao aquecimento global;
- c) a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis, especialmente as energias eólica, solar, hidráulica, de biomassa e geotérmica;
- d) a utilização, pela cadeia produtiva, de fontes de energia renováveis, sustentáveis e limpas;
- e) o aumento da capacidade de geração de energia renovável, sustentável e limpa;
- f) a criação de novas tecnologias para a geração, a distribuição e o uso de energia renovável e a reversão dos efeitos do aquecimento global; e
- g) a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

II - diretrizes, em especial:

- a) fomentar a adoção de fontes de energia renovável;
- b) promover a eficiência energética e o uso racional de energia;
- c) incentivar a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis, como o armazenamento de energia e a produção e o uso de veículos elétricos;
- d) estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para a transição energética;
- e) promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis; e,
- f) promover ações educativas de conscientização sobre os impactos climáticos e o desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º** Para fins de cumprimento do disposto no art. 2º desta Lei, o Poder Público estadual poderá:

- I - criar programas e projetos para incentivar a adoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis, o uso racional de energia e o desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias;
- II - firmar convênios, acordos e parcerias com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil;
- III - criar programas e projetos para incentivar:
  - a) a exploração e a utilização dos recursos minerais de forma sustentável e responsável; e,
  - b) a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a extração e o processamento dos recursos minerais de forma sustentável e responsável;
- IV - fomentar a capacitação técnica e profissional dos trabalhadores envolvidos na atividade de mineração, visando ao desenvolvimento de uma mão de obra qualificada e à melhoria da qualidade de vida das comunidades locais; e
- V - criar mecanismos de incentivo e de financiamento para a cadeia produtiva que utiliza fontes de energia renováveis, sustentáveis e limpas e para a produção de novas tecnologias para a transição energética.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.171 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as 02 (duas) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (um) Lote de terreno próprio sob o nº. 01 da quadra H-14, situado no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Distrito de Jacumã, município de Conde-PB, medindo 18,00 metros de largura na frente e 15,00 metros nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, de propriedade da empresa BRE GESTÃO DE ATIVOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Alhandra/PB, sob a matrícula nº. 14.084;

II - 01 (um) Lote de terreno de nº. 15, quadra C-10, do Loteamento Denominado Village Jacumã, Conde/PB, medindo 15,00 Metros de Largura, 30,00 Metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua N, fundos com o Lote 4, lado direito com o Lote 16 e esquerdo com o Lote 14, de propriedade do Sr. MARCOS ALBERTO CORREIA DE ALMEIDA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Alhandra/PB, sob a matrícula nº. 5.950;

**Art. 2º** As desapropriações tratadas no artigo anterior, destinam-se à construção da Estação Elevatória de Esgoto “03” - EEE-03 e Estação Elevatória de Esgoto “Final” - EEE-Final, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade do Conde e região, que serão construídas pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 3º** É de natureza urgente as desapropriações de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das área descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das presentes desapropriações são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador



Ato Governamental nº 0505

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO LAERT FAUSTINO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0506

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0507

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**, matrícula nº 1715003, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASESORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0508

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SANDRO ALBERTO SERAFIM DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0509

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JULIO CESAR LIMA NUNES** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0485

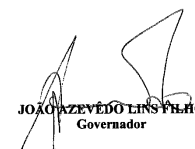
João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **CB QPC PM MARINESIO PEIXOTO BATISTA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE em 11.01.2025

Republicado por incorreção

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniao@pb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniao@pb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

 **DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAÍBA

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 016/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/01021/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença do servidor **MAX ALEXANDRE DA SILVA**, Professor, matrícula 178.056-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade do Porto, em Portugal, no período de fevereiro de 2025 à fevereiro 2027, sem perdas da sua remuneração.

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 003/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/26267	ADRIANA PEREIRA NUNES DE SOUZA	1846591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/26379	LUCIANA DE ALENCAR DANTAS	1902016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/26210	MARIA TEREZA GADDELHA OLIVEIRA DE CARVALHO	1889281	MÉDICO OBSTETRA	SES
SAD-PSE-2024/25802	REGINAURO NUNES DIAS ALVES	1865731	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	SES
SAD-PSE-2024/24912	UILANETE DANTAS DE CARVALHO	1848755	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	SES

RESENHA Nº 004/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/25817	FRANCINY YUMI HIROTA LOPES	1901851	MÉDICO PEDIATRA	SES
SAD-PSE-2024/26247	JOSE ALVES CALADO NETO	1902296	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 005/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/26281	FELIPE ANTONIO DOIA PIMENTEL	1896440	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/00431	ROMENIA RUTH DE SOUSA	1895508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/00427	SUELY NOBREGA FERNANDES DE MEDEIROS	1895095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/26431	VERONICA FERREIRA GOMES	1900153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 018/2025  
 14/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	KEYLANNE FERNANDES DE OLIVEIRA CHAGAS	620516-0	PRESTADOR	180	11/01/2025	09/07/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ELENICE MENEZES DE OLIVEIRA	188788-2	COMISSONADO	30	14/01/2025	12/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FABIANO LINS MACIEL	190485-0	ESTATUTARIO	60	13/01/2025	13/03/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA MARIA NAVARRO SALES	135740-9	ESTATUTARIO	9	06/01/2025	14/01/2025
SEC. EST. SAUDE	MARILENE LUNA DE ARAUJO	908586-6	PRESTADOR	30	28/12/2024	26/01/2025

SEC. EST. SAUDE	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO COSTA DE SOUZA	162321-4	ESTATUTARIO	14	09/01/2025	22/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES	135673-9	ESTATUTARIO	30	10/01/2025	08/02/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION	133213-9	ESTATUTARIO	90	09/01/2025	08/04/2025
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICOM	SILVANA DE LIMA CAVALCANTI	80330-8	ESTATUTARIO	90	13/12/2024	12/03/2025
SEC. EST. SAUDE	TATIANA BRUST	907850-9	PRESTADOR	10	02/01/2025	11/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA	141062-2	ESTATUTARIO	90	29/12/2024	28/03/2025

*Maria Inácia de Azevedo Albuquerque*  
**MARIA INÁCIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 006/2025

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, a Unidade de Gestão do "Projeto João Pessoa Rapid Bus System" (Projeto Rede Integrada de Corredores de Transporte Público de João Pessoa (PB) - Ações 1 e 2 - BRS-JP), denominada UGP/SEIRH.

Parágrafo Único - A UGP/SEIRH será vinculada, diretamente, ao Gabinete do Secretário Titular da SEIRH.

**Art. 2º** - Compete a UGP/SEIRH:

I- Planejar, gerenciar e coordenar a implementação do projeto;  
 II- Coordenar a gestão financeira;  
 III- Acompanhar os procedimentos licitatórios;  
 IV- Supervisionar as ações em execução, acompanhando a gestão dos contratos no âmbito do Projeto;

V- Supervisionar a guarda e a manutenção da documentação técnica, jurídica e financeira no nível de detalhe requerido nas normas da Agência Francesa de Desenvolvimento;

VI- Supervisionar a operacionalização do monitoramento e da avaliação do Projeto;

VII- Garantir que os Termos de Referência e Especificações Técnicas tenham compatibilidade com as salvaguardas ambientais e sociais do Projeto;

VIII- Garantir que os parceiros estejam familiarizados com as políticas, diretrizes e procedimentos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD para:

a. evitar despesas ineligiáveis e atrasos nos fluxos de implementação do Projeto;

b. proteger os ativos do Projeto evitando o uso indevido de fundos;

IX- Decidir sobre redistribuição dos recursos dos componentes;

X- Reportar a Agência Francesa de Desenvolvimento informações sobre o andamento do Projeto.

**Art. 3º** - A UGP/SEIRH será composta pelos:

I- Coordenador Geral: **Virgiane da Silva Melo Amaral**, matrícula nº 167.528-1

II- Coordenador Adjunto e Monitoramento: **Tainah Sá Braga de Farias**, matrícula nº 186.605-2

III- Assessor em Salvaguardas Socioambientais: **Barbara Meira de Oliveira**, matrícula nº 186.265-1

IV- Assessor em Licitação/Jurídico: **Wislene Maria Nayane Pereira da Silva**, matrícula nº 190.276-8

V- Assessor Financeiro: **Synara Tricia da Costa Oliveira**, matrícula nº 188.792-1

VI- Assessores Técnicos: **Livia Maria de Medeiros Martins**, matrícula nº 194.002-3 e **Marlon Souza de Luna Gomes**, matrícula nº 189.211-8.

**Art. 4º** - A UGP/SEIRH funcionará durante o prazo de execução do Projeto, podendo ser contratadas consultorias para complementar a equipe e/ou desenvolver trabalhos específicos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 007/2025

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições, em consonância com o art. 9º do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores: **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6, **DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 176.525-6, **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1 e **ALBA LUCIA DUARTE VIANA SODRÉ**, matrícula nº 146.379-9, para, sob a coordenação da primeira, comporem a COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

**Art. 2º** A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GA).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

*Quênia Queiroz Filho*  
**Quênia Queiroz Filho**  
 Secretário de SEIRH



## Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Bayeux/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 32ª Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação do Incremento Temporário ao Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Bayeux/PB para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO** **SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades Presidente do COSEMS/PB de Saúde da SES/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 005/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “c”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
164/2024	001/2024	MÉRCIA GRASSIELE GABY PADILHA	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	ALAGOINHA
015/2024	001/2024	SOLÂNIA MARIA DAS CHAGAS	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SÃO MIGUEL
311/2024	001/2024	DARLENY MARA LEITE DE ALMEIDA	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	OLHO D'ÁGUA
129/2024	001/2024	FLÁVIA ANDRÉATAVARES NOGUEIRA	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	MANAIRA
134/2024	001/2024	CLAUDIA RODRIGUES DE MEDEIRO GARCIA	COORDENADOR(A)	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2025	MALTA

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0270/2024

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **GIRLENE MARIA DE ALENCAR**, Matrícula nº 170.637-3, como Gestora do Contrato Administrativo nº 38/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP**, inscrita no CNPJ nº **05.774.391/0001-15**, cujo objeto é contratação de serviços de análise de multiresíduos de agrotóxicos em hortifrutigranjeiros.

**Art. 2º.** Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0006/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025, NOS TERMO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado como Gestor da parceria celebrada no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de que trata Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o servidor público a seguir: Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4

**Parágrafo único.** O exercício da função de Gestor de Parceria, referido no caput deste artigo, não confere ao titular o direito de percepção de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

**Art. 2º** – Compete ao Gestor de parceria, referido no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Desempenhar outras atividades previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na legislação municipal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Portaria revoga a Portaria nº. 0005/2025

**Pedro Daniel de Cruz Santos**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resolução CE Nº 001/2025 MINUTA de 15 de janeiro de 2025

**Ementa:** A presente Resolução complementa a Resolução CE Nº 025/2024 publicada no dia 3 de janeiro de 2025, para a adequação das tarifas dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características urbanas.

O Conselho Executivo – CE, em sessão realizada nesta data, no uso das suas atribuições superiores e tendo em vista a necessidade de adequação no valor das passagens por ônibus da Região Metropolitana de João Pessoa;

**CONSIDERANDO** que os ônibus dos serviços intermunicipais de características urbanas trafegam pelas mesmas vias e usam os mesmos pontos de parada dos serviços urbanos;

**CONSIDERANDO** que o sistema de transporte intermunicipal Rodoviário não deve fazer concorrência desleal com o sistema de transporte urbano;

**CONSIDERANDO** que o transporte intermunicipal de características urbanas é similar ao transporte urbano;

**RESOLVE**, à unanimidade dos seus membros:

**Art. 1º** - Autorizar a adequação no valor das tarifas praticadas nas linhas intermunicipais de características urbanas, integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de João Pessoa, conforme planilha anexa;

**Art. 2º** – Nenhuma tarifa, aplicada aos serviços de transporte intermunicipais de características urbanas, poderá ter valor inferior à tarifa adotada para os serviços urbanos da Região Metropolitana do município de sua atuação;

**Art. 3º** – Estabelecer que os novos valores das tarifas entrarão em vigor a partir da zero hora do dia 16 de janeiro do ano de 2025.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025.

**CONSELHEIRO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Cons. Filipe Braga de Brito Maia**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Cons José Arnaldo Souza Lima**  
**Diretor de Planejamento e Transporte**

**Cons. Armando Duarte Marinho**  
**Diretor de Operações**  
**Cons. Luiz do Nascimento Guedes Neto**  
**Chefe da Procuradoria Jurídica**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB		
VALOR DA TARIFA PARA AS PRINCIPAIS LINHAS INTERMUNICIPAIS		
PRINCIPAIS LINHAS	EMPRESA	VALOR DA TARIFA A PARTIR DE 13/01/2025
<b>SERVIÇO DE CARACTERÍSTICA URBANA</b>		
João Pessoa - Alhandra	PB Rio	12,40
João Pessoa - Jacumã (Via BR-101)	Transnacional	12,40
João Pessoa - Jacumã (Via PB-008)	Transnacional	5,40
João Pessoa - Conde (Via BR-101)	Transnacional	7,80
João Pessoa - Bayeux	Consórcio	5,20
João Pessoa - Bayeux / SESI	Consórcio	5,20
João Pessoa - Cabedelo	Transnacional	5,40
João Pessoa - Santa Rita	Consórcio	5,40
João Pessoa - Santa Rita - Vázea Nova	Consórcio	5,20

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

**PORTARIA Nº 004 /2025**

**João Pessoa, 15 de Janeiro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Recebimento de Material composta pelos servidores **ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA**, matrícula nº 995.735-7, para exercer a função de Presidente, **MARCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 995.731-8 e **ROSA DE LOURDES DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 900.016-0, para a função de Membro.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

**PORTARIA 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Rádio e TV, José Édson Uchôa de Moraes, matrícula nº xx6-7, ao Técnico em Eletrotécnica, Sallatiel Fernandes Freire Cardoso, matrícula nº xxx171-1, por motivo de férias de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage ao dia 06 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 04 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções da Diretora Administrativo, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº xxxx83-4, ao Gerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº xxxxx83-8, por motivo de férias de 13 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage ao dia 13 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 24 de janeiro de 2025.

**PORTARIA 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente Executivo da Editora A União, Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula nº xxxx82-1, ao Gerente Operacional de Produtos, Eduardo Augusto de Carvalho Melo, matrícula nº xxxxx29-6, por motivo de férias de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage ao dia 06 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de janeiro de 2025.

**PORTARIA 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções da Subgerente de Faturamento e Cobrança, Fernanda Pereira Holanda, matrícula nº xxxx47-3, à Analista de Empresa Pública de Comunicação, Hérica Almeida de Andrade, matrícula nº xxxx76-9, por motivo de férias de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria retroage ao dia 06 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de janeiro de 2025.

**PORTARIA 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções da Diretora Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxxx54-8, à Gerente Operacional de Conteúdo, Waleska Donato Messias, matrícula nº xxxxx71-6, por motivo de férias de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria entra em vigência no dia 20 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0006/2025-REINTEGRAÇÃO/DGP/5**

**Cabedelo - PB, 15 de janeiro de 2025.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o contido no DESPACHO Nº CPM-DES-2025/04546 procedente da Assessoria Especial Administrativa da PMPB (AESPA), e considerando ainda, o teor do Mandado de Intimação no Processo de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0800316- 26.2025.8.15.2001, cujo objetivo é reintegrar aos quadros da PMPB o militar estadual abaixo referenciado excluído por força da Portaria nº 0004/2019-Exclusão/CD/DGP/5, datada de 03/01/2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 16.787 de 16/01/2019 e transcrita para Boletim PM nº 12 de 17/01/2019, vez que o processo principal de nº 0855998-10.2018.8.15.2001 se encontra em fase recursal, contudo tendo o Acórdão de ID 105875153, reformulado a sentença dando provimento à apelação, e que após isto, fora proferido novo Acórdão rejeitando os embargos de declaração, onde o Estado da Paraíba por fim interpôs recurso especial, não sendo este dotado de efeito suspensivo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** **REINTEGRAR, por determinação judicial**, aos Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 16 de janeiro de 2019, RENILSON DE FREITAS SILVA, brasileiro nato, natural de João Pessoa - PB, filho de Dorgival de Freitas Silva e de Maria da Penha Flor de Freitas, nascido em 03/12/1968, incluído na Polícia Militar em 25/11/1991, o qual retorna a ocupar a graduação de Cabo da Qualificação de Praças Combatentes-QPC, com a matrícula nº 519.189-1, ficando classificado na 4ª CIPM.

**Art. 2º** Em decorrência, determino aos escalões subordinados abaixo especificados que adotem as seguintes providências:

**I – 4ª CIPM:**

a) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Gestão de Gestão de Pessoas para fins de identificação (expedição da identidade funcional) e atualização de dados cadastrais;

b) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Saúde, para fins de inspeção de saúde na Junta Médica da PMPB.

c) Providenciar, junto à DAL, uniformes;

d) Após a inspeção de saúde e dependendo de seu resultado, apresentar o militar ao



Centro de Educação a fim de participar de Estágio de Readaptação Profissional, sem o que não poderá ser empregado na atividade-fim.

**II - Centro de Educação-CE:**

a) Adotar providências visando submeter o militar a Estágio de Readaptação Profissional, caso apto na inspeção de saúde.

**III - DGP:**

a) Remeter cópia desta Portaria ao Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, para fins de conhecimento.

**IV - Diretoria de Finanças-DF:**

a) Adotar as providências de sua competência pertinentes ao caso.

**V - Corregedoria Auxiliar da PMPB**

a) Conhecer o fato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0014/2025/GCG-GC**

**Cabedelo-PB, 14 de janeiro de 2025.**

**Licenciamento *ex-officio* do Soldado MATR. 531.003-2 José Wesley da Silva Nunes, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00084;

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de dezembro de 2024, o SOLDADO MATR. 531.003-2 JOSÉ WESLEY DA SILVA NUNES**, classificado no 14º BPM, filho de José Valmir Ferreira Nunes e de Antonia Aucineide da Silva, nascido no dia 10 de dezembro de 1993, natural de Quixeramobim-CE, incluído nesta Corporação no dia 09 de Dezembro de 2019, por ter sido incluído no cargo de ALUNO-SOLDADO da PMCE. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0015/2025/GCG-GC**

**Cabedelo-PB, 14 de janeiro de 2025.**

**Licenciamento *ex-officio* do CABO MATR. 528.210-1 José Walter Galdino da Silva Junior, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00089;

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 23 de dezembro de 2024, o CABO QPC MATR. 528.210-1 JOSÉ WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR**, classificado no QCG|DGP, filho de José Walter Galdino da Silva e Veroneide Rodrigues Galdino, nascido no dia 06 de setembro de 1991, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por haver tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0016/2025/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 15 de janeiro de 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o teor da Portaria Nº 0360/2024/GCG-CG, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE Nº 18.239 de 28/11/2024.

2. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	nº 0931/2024	Aquisição de Bonês Táticos, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	Cabo QPC	525.352-7	André Bezerra de Sousa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC  
Comandante-Geral

## Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA Nº 002/2025**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Senhor **EVANILDO AGUIAR COSTA**, CPF: 203.173.874-72, MATRÍCULA: 900.842-0 do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 003/2025**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **MARIA FERNANDA PAULINO MATIAS**, CPF: 701.358.224-75, para cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA 04/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, André Ferreira Costa, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.947-1, CPF 090.199.274-77, da Gerência Setorial da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA – PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 05/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF 014.110.234-98, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA – PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 08/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 14 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 05/2025-SUPLAN.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, KLEBER DE MESQUITA BONATES, Engenheiro Civil, CPF 700.231.804-71, para exercer o Cargo de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, das Obras de Conclusão da Ampliação, da Construção de Laboratório (Mod. 2), da Manutenção da Quadra Coberta Auditório e Escola E.E.F.M. Pedro Bezerra Filho, em Camalaú – PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0294/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ANDRÉ FERREIRA COSTA, Engenheiro Civil, CPF 090.199.274-77, para exercer o Cargo de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, das Obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCELINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO “BOM DE BOLA”, EM GUARABIRA/PB, DA REFORMA DO IPC EM GUARABIRA/PB, DA REFORMA E AMPLIAÇÃO E.C.I.T. JOSÉ LINS DO REGO, EM PILAR/PB, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA/PB** com vigência a partir da data de sua publicação.

Republicada Por Incorreção.

Publicada no DOE em 13/12/2024

  
Esp. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2025/DS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar o servidor DANILO TEIXEIRA NUNES, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

PORTARIA Nº 022/2025/DS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear THIAGO RODRIGUES VIEIRA LOPES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

PORTARIA Nº 031/2025/DS

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/02140;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, a servidora ROSELI GALAN FLORENCIO, do cargo de Assessora de Controle Interno, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0101/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55001.009567.2024-17	1.02086-2	Adriana Helena Souza Uchôa	C-I-07/T40	C-I-08/T40	Dezembro/2024
	1.02844-0	Clécia de Oliveira Cavalcanti	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Dezembro/2024
	1.02832-0	Diego Oliveira de Albuquerque	B-III-07/T30	B-III-08/T30	Novembro/2024
	1.00531-6	Edmilson do Nascimento	A-I-14/T40	A-I-15/T40	Outubro/2024
	1.05545-9	Elandro Manoel Belo	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Dezembro/2024
	1.02753-8	Everton Kleyton Oliveira da Silva	B-II-05/T40	B-II-06/T40	Dezembro/2024
	8.03647-8	Jose Lucenildo Morais	B-III-06/T40	B-III-07/T40	Outubro/2024
	1.02689-6	Lamartine Miranda Barbosa	A-V-06/T40	A-V-07/T40	Outubro/2024
	1.05386-0	Olimpio Armando de Araújo Leal	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Novembro/2024
	6.02727-4	Paulo Henrique Freitas Silva	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Dezembro/2024
	1.02840-6	Phablo Barbosa Pereira	B-III-06/T40	B-III-07/T40	Dezembro/2024
	1.02837-9	Valentim Heleno Santos Rodrigues	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Dezembro/2024
	1.05456-3	Vivianne Fernandes de Sousa Montenegro	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Dezembro/2024

55001.009752.2024-01	1.02619-7	Jarbas Fablício Moraes	B-I-05/T40	B-I-06/T40	Novembro/2024
	5.02111-1	Júlio Cândido dos Santos	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Dezembro/2024
	1.02858-8	Lidiane Fernandes de Melo Basilio	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Novembro/2024
	1.05517-8	Luana Elaine da Silva	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Dezembro/2024
	4.02113-4	Robson Alan Pereira da Silva	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Dezembro/2024
	1.02843-7	Valéria Martins Cavalcanti	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Novembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0102/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.010481.2024-39	1.03666-0	Alana Ramos Alves	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.013537.2024-15	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-I-09/T40	C-I-10/T40	Janeiro/2025
55001.007292.2024-79	1.03670-0	Alexandre Morais de Melo	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.010624.2024-11	1.05459-4	Andreza Bezerra dos Santos	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Janeiro/2025
55000.010041.2024-81	1.02144-3	Antonio Clecio Almeida de Oliveira	B-I-08/T40	B-I-09/T40	Janeiro/2025
55007.000673.2023-96	7.01922-0	Alexandre de Souza Araujo	B-I-09/T40	B-I-10/T40	Janeiro/2025
55000.010874.2024-42	1.03667-3	Camila Gomes dos Santos	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.002356.2024-45	1.02847-1	Carlos Rodrigo Jordão de Albuquerque	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.003140.2023-16	1.01737-3	Cristiane dos Santos Morais de Lima	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55003.001089.2024-79	3.03673-1	Cleber Camara Godeiro	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.013685.2024-21	1.02066-8	Cybelle Macedo Nunes	C-I-07/T40	C-I-08/T40	Janeiro/2025
55001.005142.2024-21	1.02775-0	Deise Lorena Cordeiro de Araujo	B-III-06/T40	B-III-07/T40	Janeiro/2025
55000.011597.2024-95	1.03483-0	Edna Medeiros do Nascimento	C-I-07/T40	C-I-08/T40	Janeiro/2025
55000.013090.2024-76	1.02001-3	Edson Américo da Silva	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.013729.2024-13	1.02109-5	Eduardo Ildefonso	B-III-07/T30	B-III-08/T30	Janeiro/2025
55001.007790.2024-11	1.02777-8	Elainy Virginia dos Santos Pereira	B-III-06/T40	B-III-07/T40	Janeiro/2025
55004.000652.2024-81	4.03651-9	Emilene Suassuna Fernandes	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.010750.2024-67	1.03660-8	Fabrizio Rodrigues dos Santos Garrido	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.001939.2024-59	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.009415.2024-16	1.02060-9	Francisco Rodrigues dos Santos	C-I-09/T40	C-I-10/T40	Janeiro/2025
55000.008503.2024-09	1.01758-6	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	C-I-08/T40	C-I-09/T40	Janeiro/2025
55001.004260.2024-11	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.007788.2024-42	1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	B-III-06/T40	B-III-07/T40	Janeiro/2025
55007.000700.2024-10	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55001.007291.2024-24	1.03649-5	Jaime de Souza Coelho	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.005929.2024-01	1.02008-1	Jean de Medeiros Azevedo	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55001.007628.2024-01	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55008.000232.2024-65	8.05437-1	João Maria Felisberto da Silva	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Janeiro/2025
55000.001448.2024-18	1.03490-2	Jonatas Gomes Viana	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.006583.2024-50	1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.013282.2024-82	1.02082-0	José Irineu da Silva	C-I-09/T40	C-I-10/T40	Janeiro/2025
55000.013350.2024-11	1.03669-0	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.009406.2024-15	1.03672-8	José Helder da Costa Vasconcelos	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.009903.2024-23	1.03638-9	Layse Ingrid Batista Belo	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.013676.2024-31	1.02004-8	Leonardo Gonzalez Melo da Silveira	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55001.007358.2024-21	1.03655-3	Lorena da Cruz Moreira de Figueiredo Veloso	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.005152.2024-66	1.05393-1	Lorena Fatima Duarte Fernandes	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Janeiro/2025
55000.011125.2024-32	1.01994-5	Luciano André Lino	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.005570.2024-63	1.00675-4	Lucio Jose de Santana Neto	A-I-14/T40	A-I-15/T40	Janeiro/2025
55001.007355.2024-97	1.02058-7	Luciana Dantas de Medeiros	C-I-09/T40	C-I-10/T40	Janeiro/2025
55000.013469.2024-86	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55001.004620.2024-85	1.03478-6	Luis Augusto Pereira Silva	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025





55000.011099.2023-61	1.03141-7	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	A-V-06/T40	A-V-07/T40	Janeiro/2025
55000.001443.2023-12	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.010002.2024-84	1.02067-6	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.011762.2024-17	4.03654-0	Marilda Perazzo de Souza Barbosa	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55006.000500.2024-69	6.03641-6	Martins Paulino de Sousa Júnior	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.001909.2024-52	1.03491-6	Maria Vanderlândia Freitas Sampaio	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55008.000566.2024-39	8.03648-1	Murilo Áquila de Oliveira Viana	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Janeiro/2025
55000.013510.2024-14	1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.009456.2024-11	1.02035-8	Sidney Aciole Rodrigues	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025
55000.004169.2024-14	1.02022-6	Valéria Soares e Silva	C-I-09/T40	C-I-10/T40	Janeiro/2025
55001.008794.2024-17	1.02059-5	Wallace Moura Arruda	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## RESENHA/UEPB/GR/0004/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55008.000022.2025-58	Igor Souza Ogata	8.27535-6	0103/2025	Exoneração do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55008.000022.2025-58	Igor Souza Ogata	8.27535-6	0104/2025	Nomeação de cargo em comissão - DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.013657.2024-12	Jackline Rodrigues Antunes	1.06768-0	0105/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.013657.2024-12	Jackline Rodrigues Antunes	1.07273-0	0106/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000294.2025-28	José Humberto Lopes de Medeiros	1.05555-1	0107/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## PBPprev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 014

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7760-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL GABRIEL COSTA**, matrícula nº **081.278-1**, no cargo de Agente de Segurança, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 026

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7748-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AUSTRICLINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA NELÍ DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº **07.615-5**, no cargo Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº

12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 030

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7904-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SINEIDE DO MONTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADERALDO COSMO GUIMARÃES**, matrícula nº **126.696-9**, no cargo Oficial de Justiça, com lotação na Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 025

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7866-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA ERIVANETE DA SILVA BRASILEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO FELIX BRASILEIRO**, matrícula nº **41.011-0**, no cargo Escrivão de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 032

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0034-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ BERNARDINO NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ DA SALETE BERNARDINO**, matrícula nº **39.925-6**, no cargo Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 027

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7177-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSINALDO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº **468.219-0**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0002

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007670-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **84.075-1**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0005

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 7712-24 **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 2º TENENTE PM, **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOURT**, matrícula nº. 519.314-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.



20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44, da lei nº 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/1993, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0031**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003438-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **168.356-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º e 4º da Lei nº 7.517/2003, c/c Art. 40, § 4º-A da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), Art. 22 da citada Emenda Constitucional e Arts. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 142/2013.**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0034**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000045-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LINDOALDO DA COSTA MARIANO**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **64.348-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0044**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000039-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **MARCOS ANTONIO FONSECA LIMA**, no cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula nº **177.395-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c Art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0047**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006670-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO**, no cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula nº **176.254-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0056**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000186-25, **RESOLVE**

**CONVALIDAR O ATO Nº 11/2025-PGJ DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário Eletrônico de 10 de janeiro de 2025, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ANA MARIA DE ANDRADE GAIÃO**, matrícula nº **700.146-1**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Ministerial – sem especialidade, Classe “E2”, símbolo MP-SAAF-102**, com proventos integrais e paridade total, com fundamento legal no **Art. 20 da Emenda CF nº 103/2019, c/c o Art. 34-A, caput da CE, com redação da pela ECE nº 47/2020 e Art. 122, da Lei Estadual nº 10.432/2015, de 20 de janeiro de 2015.**

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 035**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0036-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVETE CRISTIANE DE ARAÚJO CORRÊA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RICARDO JORGE CORRÊA**, matrícula nº **137.224-6**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, com lotação na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 041**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0091-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES CORTE FREIRE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DAVID RODRIGUES FREIRE**, matrícula nº **002.043-5**, no cargo **Motorista**, com lotação na **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 013**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7568-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÚCIA VITORINO DE PONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALUISIO VINAGRE REGIS**, matrícula nº **118.396-6**, no cargo de **Consultor Técnico**, com lotação na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 038**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7911-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DE SOUZA TRAJANO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TRAJANO SOBRINHO**, matrícula nº **05.669-3**, no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 040**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7915-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ZULMIRA ALVES FLÔR MELO**, matrícula nº **000.051-5**, no cargo de **Assistente Administrativo**, com lotação no **Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 019**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7488-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DENISE GOMES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VANDERLEY GOMES**, matrícula nº **157.592-9**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 036**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0013-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE MÉLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NESTOR ALVES DE MÉLO FILHO**, matrícula nº **468.007-3**, no cargo **Desembargador**, com lotação na **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no art. 19,



§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0020/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7550-24	ELIANA GOMES DE LIMA	068.146-6

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0022/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3614-24	ANTONIO GONÇALVES SARMENTO	148.194-1
02	7691-24	ELIDA HONORIO DE MEDEIROS	151.217-0
03	1904-24	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	149.524-1

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLÉBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES
02	SAD-PSE-2025/00599	908.434-7	PÉRICLES RODOLPHO ARAÚJO MENDES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 001/2025/DETRAN/PB/SEDE  
REGISTRO CGE Nº 25-00086-0

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 29 a 31/01/2025, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa – Paraíba – CEP: 58058-280. O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), e [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

**CELSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### Secretaria de Estado da Administração

#### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000188.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS ANESTÉSICAS PARA CIRURGIAS BARIÁTRICAS, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901952024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00079-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA**  
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024- UASG 925302  
PROCESSO Nº 22.000.011557.2024  
COMPRAS.GOV.BR Nº 901982024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, com abertura agendada para o dia 17/01/2025 às 09h00, fica ADIADO para o dia 30/01/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). CADASTRO CGE Nº 24-02642-4.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA**  
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/37486  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-00074-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.586.940/0001-68, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$3.350.550,00** (três milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

#### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 24-02762-6

Nº do Contrato 0449/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 274.546,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL DO INSTRUMENTO EM R\$ 274.546,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
 25.101.10.305.5007.2225.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 28/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024  
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02372-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 23 de janeiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 070/2024, em razão de falta de resposta aos esclarecimentos em tempo hábil. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Administrativos, tipo HATCH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregoaeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1061295.  
 João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO  
 PREGOEIRO

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-00095-7  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SERVIZE LTDA  
 Valor Original do Contrato 207.881,10  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/01/2025 E TÉRMINO EM 17/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/46081. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,966546% (TRÊS VÍRGULA NOVE SEIS SEIS CINCO QUATRO SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 217.501,08 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS). O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 217.501,08 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS).  
 Valor do aditivo 217.501,08  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
 Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 17/1/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025  
 Gestor do Contrato MARCIO DE MORAIS CORDEIRO - Mat.: 12262-9  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de preços nº 005/2025. Partes: Companhia Docas da Paraíba, com sede na Av João Pessoa, s/n, Centro – Cabedelo – PB, CEP 58.100.100, CNPJ 02.343.132.0001-41 e a empresa: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ de nº **40.001.712/0001-40**; Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender às salas do Prédio Administrativo, Central de operações, recepções, Porto Cidade, Troca de turno e Bloco dos órgãos anuentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos,

com valorde R\$ 149.900,00( cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)- Vigência: de 14/01/2025 a 14/01/2026, data da assinatura: 14/01/2025. Signatários: pela Docas, o Sr. Ricardo Barbosa – Diretor Presidente e pela empresa o Sr. GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JÚNIOR – Representante legal.  
 Cabedelo, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO BARBOSA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 029/2024

**OBJETO: Aquisição de estantes em aço para acondicionamento de colmeias – Lote Único**  
 O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 029/2024 cujo objeto é a **Aquisição de estantes em aço para acondicionamento de colmeias – Lote Único**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 029/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).  
 Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de janeiro de 2025**, às 11:00 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).  
 Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.  
 João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 030/2024

**OBJETO: Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 03**  
 O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 030/2024 cujo objeto é a **Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 03**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 030/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).  
 Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de janeiro de 2025**, às 11:00 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).  
 Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.  
 João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031/2024

**OBJETO: Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos – LOTE ÚNICO**  
 O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 031/2024 cujo objeto é a **Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos – LOTE ÚNICO**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 031/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).  
 Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de janeiro de 2025**, às 11:00 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).  
 Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.  
 João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2024

**OBJETO: Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 02**  
 O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 030/2024 cujo objeto é a **Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 02**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 032/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).  
 Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de janeiro de 2025**, às 11:00 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).  
 Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.  
 João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Republicar por Incorreção  
 Publicado no DOE de 15/01/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2024

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Manuseio - TS Produção de Mel com Abelha sem Ferrão (Meliponicultura) – LOTE ÚNICO**  
 O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 027/2024 cujo objeto é a **Aquisição de**



**Equipamentos para Manuseio - TS Produção de Mel com Abelha sem Ferrão (Meliponicultura) - LOTE ÚNICO** tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. O Edital/SDC nº 027/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).

**Data e Horário de Entrega da Proposta:** A Proposta deverá ser entregue até o dia **22 de janeiro de 2025, às 11 horas**, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).

**Local:** Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CEL

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00053- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0012/2025**, objetivando a contratação de **CASTELO DE HISTÓRIAS**, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, à apresentação será dia 02 de fevereiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa/PB, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTÓRIAS, CNPJ 43.373.484/0001-27**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 09- 16, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00066- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0016/2025**, objetiva a contratação do(a) artista/grupo "TIO VAL & CIA" através da pessoa jurídica EDVALDO FELIX AMARAL, inscrita no CNPJ nº 46.146.142/0001-62, que tem como representante legal EDVALDO FELIX AMARAL, CPF: 087.972.624-55, referente a apresentação artística, a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, que acontecerá no período de 10/01 a 02/02/2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00055- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0013/2025**, objetivando a contratação de RAIMUNDO CAETANO, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, à apresentação será dia 24 de janeiro de 2025, às 19h, na cidade de João Pessoa/PB, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, nesta capital, necessita realizar despesa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-08 e Termo de Referência de fls. 09-16, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FERH

ADITIVO FERH Nº 0002/2024  
CONTRATO FERH Nº 0058/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato FERH nº 0058/2023 firmado entre as partes cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FERH**, por 132 (cento e trinta e dois)

**Valor global estimado:** R\$ 369.135, 00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais)

**Processo Administrativo PBD0C Nº AES-PRC-2024/00629**

**Contratante:** - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

**Contratada:** LOCALIZA RENT A CAR S/A

**Período de Vigência do Contrato:** 20/01/2025 a 01/06/2025

**Data de Assinatura:** 13/01/2025

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04905

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00090-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE IVALMIR PEREIRA DA SILVA. ELETIVO.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **040/2025 - AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006- 65**, no valor total de **R\$ 29.990,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04687

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00091-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE FRANCISCO ELIZEU DE ARAUJO - ELETIVO.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **035/2025 - AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65**, no valor total de **R\$ 58.878,96 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04764

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: NICOLE GABRIELE DE LIMA CAVALCANTE. ELETIVO.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **041/2025 - AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30**, no valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03809

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 724/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02086-9

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (BERÇOS, ULTRASSOM, VENTILADORES, CARDIOVERSORES E LEITOS)

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **032/2025 - AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedor-



res em favor da VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor total de **RS 237.828,80 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE CNPJ: 20.782.880/0001-02, no valor total de **RS 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o total de **RS 287.628,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## EXTRATO

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00067-5

Nº do Contrato 1129/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DAS CISTERNAS, CAIXAS D'ÁGUA E TORNEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 61.866,60

Período da Vigência do Contrato 6/1/2025 A 6/1/2026

Data da Assinatura 6/1/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – RETIFICAÇÃO DATA UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90003/2025 (003/2025), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000005.2025, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000004/2025.

**Objeto:**Contratação Licença do pacote de softwares do Adobe Creative Cloud., para atender às necessidades da PMPB.

**Link de acesso:**<https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2025/4>

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/01/2025 16:02 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/01/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Período de Lances:** de 21/01/2025 às 09h, até 21/01/2025 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: [agenciacontratacaopmpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacaopmpb@gmail.com).

Cabedelo-PB, 15 de janeiro de 2025.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC**  
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

## EXTRATOS

### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00065-9

Nº do Contrato 0029/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, ESPECIFICAMENTE O LOTE 04, CONFORME ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/12/2024 A 16/6/2025

Data da Assinatura 18/12/2024

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00066-7

Nº do Contrato 0030/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, ESPECIFICAMENTE O LOTE 05, CONFORME ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 78.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/12/2024 A 16/6/2025

Data da Assinatura 18/12/2024

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00069-1

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, ESPECIFICAMENTE O LOTE 03, CONFORME ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 244.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 14/6/2025

Data da Assinatura 16/12/2024

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00070-5

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado STARTUP SISTEMA DE FORÇA LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, EM GRUPOS MOTOR GERADOR (GMG), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 968.603,68

Classificação Funcional-Programática 99.999.99.999.9999.9999.9999.99.999.9.9.9999.99

Período da Vigência do Contrato 8/1/2025 A 8/1/2026

Data da Assinatura 8/1/2025

Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

## Departamento de Estradas de Rodagem

## EXTRATO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03128-0

Nº do Contrato 0036/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 4.920.503,29

Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/9/2023 A 6/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.150.195,59

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00068-3

Nº do Contrato 0036/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado DF TURISMO E EVENTOS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS COMPREENDENDO O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS CORRELATOS COMO: RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, ENTREGA DE BILHETES, FÍSICO OU ELETRÔNICO E ORDENS DE PASSAGENS, COM A GARANTIA DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.

Valor 38.913,77

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 30/12/2024 A 30/12/2025

Data da Assinatura 30/12/2024

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2025/TCE/PB

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1840/2024,

**RESOLVE** designar **CARLOS FREDERICO GONÇALVES CORDULA**, matrícula nº 3708519, para substituir **MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA**, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM II, no período de 06/01/2025 a 16/01/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença pra tratamento de saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO  
DIRETOR-EXECUTIVO-GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de Campina Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de tachão e tachinha, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpeg@campina.pb.gov.br](mailto:sttpeg@campina.pb.gov.br); [licita@gmail.com](mailto:licita@gmail.com). Edital: <http://sttpeg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Aguiar****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

PORTARIA Nº 003/2025

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104. II, "c" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2023, e demais normas relacionadas;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Aguiar, durante o exercício de 2025.

§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Presidente	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissiona-do
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Servidor Efetivo

§ 2º - Designar a **Senhora Patrícia Laura da Silva Bento**, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como **Agentes de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor E-fetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissio-nado

§ 1º - Os membros referidos na tabela acima deste artigo poderão atuar como **pregoeiro**, conforme designação específica no processo administrativo correspondente, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§ 2º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores do município de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

§ 3º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

**Art. 3º** - Designar como membros da **equipe de apoio** aos Agentes de Contratação:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor E-fetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves	032.435.454-12	Membro	Comissio-nado
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Comissio-nado

**Art. 4º** - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução





da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Art. 5º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Aguiar, 02 de Janeiro de 2025

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento a Agente de Contratação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00023/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município, pela contratação direta da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrada no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Aguiar - PB, em 15 de Janeiro de 2025.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** Dispensa Nº 00023/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aguiar.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETIVO:** Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do município de Aguiar-PB, além de créditos em favor de qualquer outra pessoa eu mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município.

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aguiar - PB, em 15 de Janeiro de 2025.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução

Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALGODAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.346.500,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 13 de Janeiro de 2025

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.comprasnet.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE****Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 13 de Janeiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 15 de Janeiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP - 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 15 de Janeiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Barra de Santa Rosa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO  
E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: Aquisição de combustível (gasolina, Diesel S-10, Diesel S500 e Álcool) destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura de Barra de Santa Rosa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.845.850,00. venho por meio deste também convocar as empresas mencionadas acima para que no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos da data desta publicação, comparecer junto a comissão permanente de licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço. venho por meio deste também convocar a empresa mencionada acima para que no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos da data desta publicação, comparecer junto a comissão permanente de licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Janeiro de 2025

**ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28/01/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de janeiro de 2025.

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28/01/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de janeiro de 2025.

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Bernardino Batista****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 069/2024  
CONTRATO Nº 00026/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00026/2024, com acréscimo de R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.



Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista - PB, 17 de Setembro de 2024.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 085/2024**  
**CONTRATO Nº 00060/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Objeto: Dar-se-á alteração do contrato nº 00060/2024 de R\$ 597.865,40 para R\$ 619.359,88, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia.

Bernardino Batista - PB, 11 de Novembro de 2024.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2024**  
**CONTRATO Nº 00389/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00389/2023 para o dia 01/12/2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de locação de veículo, tipo Utilitário, destinado ao transporte de acompanhantes e pacientes em tratamentos de saúde em hospitais e clínicas no município de João Pessoa, município de Bernardino Batista/PB.

Bernardino Batista - PB, 22 de Novembro de 2024.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 096/2024**  
**CONTRATO Nº 00074/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: LUIZ FELIPE IZIDORIO DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00074/2024, com acréscimo de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista - PB, 12 de Dezembro de 2024.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2025**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS**. Data de abertura: **31/01/2025 às 14h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Janeiro de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**. Data de abertura: **03/02/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Janeiro de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2025**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC**. Data de abertura: **03/02/2025 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Janeiro de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2025**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**. Data de abertura: **03/02/2025 às 14h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Janeiro de 2025.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00092/2024**

CONTRATANTE: Município de Borborema, inscrito no CNPJ nº 09.070.400/0001-48. CONTRATADA: N S Comércio & Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.539.526/0001-54. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item "PALCO" para atender às demandas adicionais da Administração Pública. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL AJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação às demandas adicionais surgidas durante a execução do contrato, garantindo eficiência e qualidade na realização de eventos públicos. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: Inalterada, com prazo final em 30 de janeiro de 2025.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90022/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E KITS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56. Galaxy Brindes e Servicos Ltda - CNPJ 26.824.426/0001-53. Galvão Magazine Ltda - CNPJ 09.605.345/0001-43. Jose Adrian Campos Pessoa - CNPJ 52.134.653/0001-67. Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. Rc Ramos Comercio Ltda - CNPJ 07.048.323/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2025

**DENIZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E KITS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 48.856,45; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 637.482,00; GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA - R\$ 75.040,00; GALVÃO MAGAZINE LTDA - R\$ 996.810,95; JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 915.435,10; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 163.586,05; RC RAMOS COMERCIO LTDA - R\$ 60.392,50.

Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M<sup>2</sup> (METRO QUADRADO) CONFECCIONADOS EM MDF 15mm DE ESPESSURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90017/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE - ME - R\$ 506.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pç. General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabaceiras - PB, 15/01/2025

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2024

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00112/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades das Secretarias demandantes do Município de Cabedelo/PB, que seria realizado no dia 16 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas fica adiado sine die, conforme solicitação da Secretaria demandante.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Site: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 15 de Janeiro de 2025

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

## Prefeitura Municipal de Casserengue

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS em caráter de exclusividade: OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO; ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 150.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Casserengue/PB, por um período de 12 meses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 63.000,00.

Casserengue - PB, 08 de Janeiro de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 50.400,00.

Casserengue - PB, 08 de Janeiro de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOVELINO DELGADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 86.400,00.

Casserengue - PB, 10 de Janeiro de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONSULTORIA JURIDICA, COMPREENDENDO: A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO PODER JUDICIARIO, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Casserengue - PB, 10 de Janeiro de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 38.400,00.

Casserengue - PB, 08 de Janeiro de 2025

**LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.

Casserengue - PB, 10 de Janeiro de 2025

**LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue exercício de 2025. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 15 de Janeiro de 2025.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela do fabricante/audatex ou similar destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2025. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 15 de Janeiro de 2025.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025**

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Casserengue/PB, por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0008.2058 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00004/2025 - 08.01.25 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 63.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00005/2025 - 08.01.25 - JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 50.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00006/2025 - 10.01.25 - JOVELINO DELGADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 86.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00007/2025 - 10.01.25 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00003/2025 - 08.01.25 - JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 38.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00004/2025 - 10.01.25 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 1/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar e fazer o gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB, que disponha de aterro sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos órgãos de controle e de fiscalização; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – R\$ 694.314,81. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 15 de janeiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 12 escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 00:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br/](http://www.pmdonaines.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2025

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2025

FABIANA NATALIA DA C. A. AUJO GOMES  
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículo tipo caminhão carroceria aberta com motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃOPrefeitura Municipal  
de Emas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00005/2024 - 16.12.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM: 3  
PROJETOR MULTIMÍDIA, MÍNIMO DE 2200 LUMENS, FOCO MANUAL, LAMPADA EM LED COM 20.000 HORAS DE VIDA. ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 VGA, 1 AV, ALIMENTAÇÃO 100-240V-50-60HZ

MARCAMODELO: MULTILASER - PJ004

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 990,00

R\$ TOTAL: 990,00

ITEM: 8

BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA (GELÁGUA) COM DUAS TORNEIRAS

MARCAMODELO: ESMALTEC - EGC35B

UND: und

QUANT: 3

R\$ UNIT.: 682,00

R\$ TOTAL: 2.046,00

ITEM: 9

AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220V,

MARCAMODELO: VIX - 30K

UND: und

QUANT: 3

R\$ UNIT.: 5.820,00

R\$ TOTAL: 17.460,00

VALOR TOTAL: 20.496,00

ÍNTegra DA ATA: processo físico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES:

Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 000082024 - 16.12.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM: 6

KITS DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL (2 UJNIDADES), COM RECEPTOR Sensibilidade de áudio 105 dB, distância: cerca de 100 metros, usa Pilha recarregáveis de 1,5 v AA, Fonte de alimentação a bateria, com Certificação, fonte Bivolt 2- anel antiderrapante, Base de microfone, entrada de fonte, Conecte a fonte a uma tomada 220V

MARCAMODELO: TSI

UND: und

QUANT: 2

R\$ UNIT.: 770,00

R\$ TOTAL: 1.540,00

ITEM: 11

MICROFONE, FIXO PARA PÚLPITO 50Hz a 16.000Hz 2500 ±30%, 39dB ±3dB (0dB=1V/Pa a 1kHz), XLR de 3 pinos, macho × 1, (L×A×P):132,5 × 140 × 457,5 mm, Windscreen, cabo de conexão XLRXLR (2,4 m)

MARCAMODELO: TSI

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 438,75

R\$ TOTAL: 438,75

ITEM: 12

KIT DE CAIXAS (4 CAIXAS Caixa Acústica) DE SOM AMBIENTE PARA AUDITÓRIO, POTENCIA 30 watts RMS, Potência por canal: 15 watts + 15 watts (BTL), COM Bluetooth 5.0 Integrado, Alcance Bluetooth: até 10 metros, Entrada frontal de áudio: 1 (USB); Entrada traseira de áudio auxiliar: 3 (borne); Saída traseira de áudio auxiliar: 1 (borne); Saída traseira para subwoofer ativo: 1 (borne); Entrada comandos IR para automação: 1 (borne); Fonte de Alimentação: (110V) ou (220V), Controle Remoto IR Loud

MARCAMODELO: FRAHM

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 2.769,99

R\$ TOTAL: 2.769,99

ITEM: 13

PEDESTAL ARTICULADO PARA MICROFONE (Girafa), COM SUPORTE COR PRETO,

MARCAMODELO: TSI

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 292,00

R\$ TOTAL: 292,00

ITEM: 14

FOGÃO INDUSTRIAL DE 06, 30X30 QUEIMADORES COM FORNO, PROFUNDIDADE: 87 CM, COMPRIMENTO: 113 CM, ALTURA: 80 CM, Forno com capacidade para 130 litros, Registros de alta qualidade, Aço carbono com pintura eletrostática

MARCAMODELO: KENOK

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 1.990,00

R\$ TOTAL: 1.990,00

ITEM: 16

FREEZER VERTICAL, 510l, Eficiência energética: A++, 220v.

MARCAMODELO: FRICON

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 4.390,00

R\$ TOTAL: 4.390,00

VALOR TOTAL: 11.420,74

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00003/2024 - 16.12.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA CNPJ: 44.460.306/0001-04

ITEM: 7

MICROFONE COM FIO, COM 15HZ - 12.5KHZ, SENSIBILIDADE 74dB + -3Db, cabo 4.3M com conector de 1/4".

MARCAMODELO: HARMONICS

UND: 1

QUANT: 2

R\$ UNIT.: 128,00

R\$ TOTAL: 256,00

ITEM: 10

PÚLPITO EM MADEIRA, DIMENSÕES: 60 x 50 x altura 115 cm, ESPESURA: 18 MM,

MARCAMODELO: MARCA PROPRIA

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 1.800,00

R\$ TOTAL: 1.800,00

ITEM: 17

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX, 2 Litros, 220v, 500 W.

MARCAMODELO: KD

UND: und

QUANT: 1

R\$ UNIT.: 498,00

R\$ TOTAL: 498,00



ITEM: 18  
ESPRESSOR/EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL INOX, 3 Litros, 220V, COPO EMAÇO INOX, Potência motor: 1/4 CV (HP) – Frequência: 60 Hz – Rotação: 3545 RPM.  
MARCAMODELO: KD  
UND: und  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: 360,00  
R\$ TOTAL: 360,00  
ITEM: 21  
MESA INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL, MEDIDAS 160x70x90 com Prateleira Duplo Fenestrado, Pé: Tubo 30x30 – Chapa #18, – Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430.  
MARCAMODELO: MARCA PROPRIA  
UND: und  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: 2.190,00  
R\$ TOTAL: 2.190,00  
VALOR TOTAL: 5.104,00  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00002/2024 - 16.12.24 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 52.496.119/0001-09  
ITEM:19  
BALANÇA DIGITAL ELETRONICA, TECLADO, CAPACIDADE ELETRÔNICA DIGITAL 40KG, BATERIA RECARREGÁVEL, INDICADOR DE BATERIA CARREGANDO, PRATO INOXIDÁVEL, DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRATO: 33CM X 24CM (C X L)  
MARCAMODELO: LIDER BALANÇAS  
UND: und  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: 990,00  
R\$ TOTAL: 990,00  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00007/2024 - 16.12.24 - JAMES DE OLIVEIRA – CNPJ 20.676.918/0001-62  
ITEM: 1  
LONGARINA Fixa com 3 Lugares, madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade aproximada de 55kg/m3. PARA AUDITORIO  
MARCAMODELO: MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS  
UND: und  
QUANT: 200  
R\$ UNIT.: 399,00  
R\$ TOTAL: 79.800,00  
ITEM: 2  
MESA PARA AUDITÓRIO COM 6 METROS (CAPACIDADE PARA ATÉ 8 PESSOAS) EM MDF OU MDP  
MARCAMODELO: PROPRIA  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: .1.300,00  
R\$ TOTAL: 1.300,00  
VALOR TOTAL: 81.100,00  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00004/2024 - 16.12.24 - COMERCIAL TRES ACORDES LTDA – CNPJ: 32.850.995/0001-76  
ITEM: 5  
MESA DE SOM (NO MÍNIMO 12 CANAIS), Com Bluetooth, com compressor, 2 auxiliares, 2 buses, FX integrado e EQ de 3 bandas por canal, EQ gráfico de 7 bandas, cancelamento de voz, Sistema anti-microfonia FBQ, sistema surround 3–D XPQ, Compatível com MAC, Linux e Windows, USB 2–entradas/2–saídas, Total de 16 Entradas; Mono/Estéreo: 6/2; Buses Mix: 1/2;  
MARCAMODELO: SOUNDVOICE  
UND: und  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: 1.991,78  
R\$ TOTAL: 1.991,78  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00006/2024 - 16.12.24 - FRANCIELE ELETRO LTDA – CNPJ:47.646.580/0001-52  
ITEM: 15  
REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE, 410L, DUAS PORTAS  
MARCAMODELO: CONSUL  
UND: und  
QUANT: 1  
R\$ UNIT.: 2.990,00  
R\$ TOTAL: 2.990,00  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas–PB, através do convenio n 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 16/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e: ARP Nº RP 00001/2024 - 16.12.24 - VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79  
ITEM: 4  
ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, PROJEÇÃO 180 x 180 cm, DIMENSÕES EM POLEGADAS: 100", COR DA TELA BRANCA, BORDA PRETA, MATERIAL MATTE WHITE.  
MARCAMODELO: TES/180SA  
UNID.: und  
QUANT.: 1  
R\$ UNIT.: 1.139,00  
R\$ TOTAL: 1.139,00  
ÍTEGRA DA ATA: processo físico.

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP 01/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 01/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 655.570,00.  
Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 01/2025. OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da 3,4,40Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP 02/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 02/2025, que objetiva: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO CÍCERO DOS SANTOS - R\$ 24.530,00; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R\$ 62.500,00; JOALISON MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 25.135,00; JOSÉ MARQUES DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; JOSEMAR BESERRA DE CARVALHO - R\$ 20.900,00; THIAGO LEOBINO DE LIMA - R\$ 5.730,00; VENILSON DA SILVA - R\$ 25.740,00.  
Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
PREFEITA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 02/2025. OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D12/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET PARA CAMARIM, INCLUINDO O FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO, PARA A FESTA DA LUZ, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 17 até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 15 de Janeiro de 2025

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/portal para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso a Informação da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 17 até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 15 de janeiro de 2025

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUES PARA O EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 13h30min do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 15 de Janeiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 01/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FMAS / SCFV / FNAS / IGD SUAS / IGD BF / QSE / PAB / MAC / VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 01.00 - 04.122.1002.2002 - 01.10 - 04.122.1002.2151 - 01.20 - 04.122.1002.2152 - 02.00 - 04.121.1002.2005

- 03.00 - 04.122.1002.2008 - 04.00 - 04.123.1002.2014 - 06.00 - 08.243.2003.2028 - 08.245.2003.2029 - 08.245.2003.2033 - 08.245.2003.2034 - 07.00 - 08.243.2003.2036 - 08.00 - 12.122.1002.2039 - 12.361.2001.2041 - 12.361.2001.2042 - 09.00 - 13.392.2009.2057 - 10.00 - 15.452.1002.2061 - 11.00 - 15.452.1002.2063 - 12.00 - 20.606.2005.2067 - 13.00 - 27.812.2004.2073 - 14.00 - 22.662.1002.2076 - 15.00 - 14.422.1002.2078 - 16.00 - 10.301.2002.2088 - 10.301.2002.2089 - 10.302.2002.2090 - 10.302.2002.2092 - 17.00 - 26.122.1002.2096 - 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/03/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 01/2025 - 06.01.25 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 655.570,00.

Guarabira/PB, 06 de Janeiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 02/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS; 10.00.15.452.1002.2061; 11.00.15.452.1002.2063; 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 10/2025 - 07.01.25 - VENILSON DA SILVA - R\$ 25.740,00; CT Nº 11/2025 - 07.01.25 - ADRIANO CÍCERO DOS SANTOS - R\$ 24.530,00; CT Nº 12/2025 - 07.01.25 - JOALISON MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 25.135,00; CT Nº 13/2025 - 07.01.25 - JOSEMAR BESERRA DE CARVALHO - R\$ 30.900,00; CT Nº 14/2025 - 07.01.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 62.500,00; CT Nº 15/2025 - 07.01.25 - THIAGO LEOBINO DE LIMA - R\$ 5.730,00; CT Nº 16/2025 - 07.01.25 - JOSÉ MARQUES DOS SANTOS - R\$ 10.000,00.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
PREFEITA****Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO SÍTIO ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROPOSTA Nº 11277.3110001/24-001; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.470.000,00.

Juazeirinho - PB, 14 de Janeiro de 2025

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO SÍTIO ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOB PROPOSTA Nº 11277.3110001/24-001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0005 1013 CONSTRUÇÕES E AMP. E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE - 1.500.1002 recursos vinculados de impostos - asps - 1.631.0000 transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde - 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12101/2024 - 14.01.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.470.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de



Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 15 de Janeiro de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00035/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, devidamente homologado, RESOL-VE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023 e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025 oriundo do Pregão Eletrônico 00035/2024, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA						
CNPJ: 07.727.163/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina Comum	Ipiranga	LT	80000	5,56	444.800,00
2	Etanol	Ipiranga	LT	6000	4,02	24.120,00
3	Óleo Diesel Comum	Ipiranga	LT	65000	5,84	379.600,00
4	Óleo Diesel S-10	Ipiranga	LT	90000	5,85	526.500,00
<b>TOTAL</b>						1.375.020,00

Itabaiana - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00003/2025 - 13.01.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - R\$ 1.375.020,00.

Itabaiana, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 31/01/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaíra.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra - PB ou através do e-mail: licitacao@prefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 15 de Janeiro de 2025

**ZILVANETE BESERRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025 - LEI 14.133/21**

OPrefeitodo Município de Manaíra/PB,nousodasatribuiçõeslegaisconstitucionaisque lhesãoconferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R\$ 68.880,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e um Valor mensal de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). Paraassinaroncontratons termosdaLei14.133.21.

Manaíra-PB, 09 de Janeiro de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20101/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35.

VALOR: R\$ 68.880,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e um Valor mensal de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra, 10 de Janeiro de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00106/2024 - Andreza Araujo Souza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. CT Nº 00107/2024 - Mc Alimentos Minimercado Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.12.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00148/2024 - Andreza Araujo Souza - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.866,05. ASSINATURA: 13.01.25

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: RAMON SCHNAYDER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT nº 00003/2025 - 15.01.25 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 29/01/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br.

Matureia/PB, 15 de janeiro de 2025.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jr Contabilidade Pública Eireli - CNPJ 22.371.844/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO

AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Lilianda Zayra dos Santos Andrade Silva, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/01/2025.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos próprios do poder executivo municipal: FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS. 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT nº 00003/2025 - 15.01.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00.

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025, para o Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos tipo SUV destinados a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 16/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 23/01/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/01/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 28/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será emwww.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 15 de Janeiro de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação 00003/2025, que objetiva: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1 - JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO CPF nº 033.541.228-97	MÊS	12	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	<b>R\$ 14.400,00</b> (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00004/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de PIANCÓ-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa **MAYKON JOHNNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.924/0001-90**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00005/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à Secretaria de Administração, em favor da empresa **RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, inscrita no CNPJ nº 46.208.692/0001-69**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0004/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00001/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.452.966/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica administrativa, contínua, mediante o acompanhamento in loco dos procedimentos licitatórios, focados em maximizar a eficiência, transparência e conformidade das atividades de licitação, contratações e termos aditivos realizadas pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PIANCÓ/PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0008/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADO (A): JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, portador do CPF nº 033.541.228-97.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PIANCÓ/PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0009/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00004/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: MAYKON JOHNNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 31.133.924/0001-90.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0010/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00005/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, inscrita no CNPJ nº 46.208.692/0001-69.

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à secretaria de administração.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais);

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Piancó- PB, 15 de janeiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

**Prefeitura Municipal  
de Puxinanã****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 15 de Janeiro de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO VAN/MINIBUS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 15 de Janeiro de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 15 de Janeiro de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.

**CONTRATO Nº 00003/2025 - CONTRATADA:** 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.581.390/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.662,70 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 34, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00004/2025 - CONTRATADA:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00005/2025 - CONTRATADA:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.885.137/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.978,80 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 46, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00006/2025 - CONTRATADA:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), vencendo nos seguintes itens: 48, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00007/2025 - CONTRATADA:** COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ nº 21.187.875/0001-14. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), vencendo nos seguintes itens: 32, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00008/2025 - CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), vencendo nos seguintes itens: 29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00009/2025 - CONTRATADA:** EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 29.736.277/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.299,25 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00010/2025 - CONTRATADA:** F A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.064.498/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00011/2025 - CONTRATADA:** FABIO JOSE DE SENA, CNPJ nº 43.021.629/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.469,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 18, 21, 37, 38, 44, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00012/2025 - CONTRATADA:** FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ nº 47.646.580/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), vencendo nos seguintes itens: 06, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00013/2025 - CONTRATADA:** FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA, CNPJ nº 37.955.238/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 33, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00014/2025 - CONTRATADA:** GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ nº 77.941.490/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.012,50 (vinte e cinco mil, doze reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 08, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00015/2025 - CONTRATADA:** MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.500.049/0281-48. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 07, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00016/2025 - CONTRATADA:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.186,00 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais), vencendo nos seguintes itens: 10, 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00017/2025 - CONTRATADA:** MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), vencendo nos seguintes itens: 26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00018/2025 - CONTRATADA:** NOVA MIX LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 221.281,50 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 05, 28, 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00019/2025 - CONTRATADA:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.707,40 (trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 19, 31, 42, 45, 47, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00020/2025 - CONTRATADA:** PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.524/0001-07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.559,80 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 43, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00021/2025 - CONTRATADA:** THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.077,00 (sessenta e sete mil, e setenta e sete reais), vencendo nos seguintes itens: 04, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00022/2025 - CONTRATADA:** TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), vencendo nos seguintes itens: 09, 14, 15, 16, 17, 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 08/01/2025 a 08/01/2026.

**DATA DOS CONTRATOS:** 08 de janeiro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

##### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 00023/2025**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21.

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), vencendo nos seguintes itens: 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/01/2025 a 10/01/2026.

**DATA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 15 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:**

-LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ:57.543.001/0011-71

VALOR R\$:6.428.700,00

Publique-se e cumpra-se.

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**INSTRUMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATADO:** JOSE BERNARDINO JÚNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 32.549.309/0001-21, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 161, Junco do Seridó - PB. Contratação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica, especializada para acompanhamento de processos administrativos internos, 1ª instância e Tribunal de Justiça da Paraíba, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dando um valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO:** 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de Janeiro de 2025

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**

**PREFEITA**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**INSTRUMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATADO:** JOSÉ SATURNINO DE SOUSA, CPF nº 132.253.874-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 4.315, residente e domiciliado na Rua Renato Teotônio, 200, Centro - Santana dos Garrotes - PB. Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dando um valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO:** 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de janeiro de 2025.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**

**PREFEITA**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**INSTRUMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATADO:** BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.495.108/0001-06, situada na Rua das Trincadeiras, 183, SALA 06, Centro, João Pessoa - PB.



Contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, demandas Trabalhistas em 1º Grau, Tribunal Regional do Trabalho - TRT, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando um valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 06/01/2025 até 31/12/2025

Santana dos Garrotes, 06 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Felenor Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: [licitacaosantoandrepb@gmail.com](mailto:licitacaosantoandrepb@gmail.com). Edital: [www.santoandre.pb.gov.br](http://www.santoandre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

Santo André - PB, 14 de Janeiro de 2025

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de um veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades administrativas do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [saodomingoslicitacao4@gmail.com](mailto:saodomingoslicitacao4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 15 de janeiro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de pães e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 15 de Janeiro de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 046/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 14.01.2025 até 31.12.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00006/2025 - 14.01.25 - IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ: 26.805.896/0001-70 - R\$ 428.450,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB. a empresas: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; VALOR: R\$ 500.000,00.

São José de Espinharas, 15 de Janeiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e:

VENCEDOR: GAUDENCIO ALVES SANTOS 91357373791					
CNPJ: 16.991.965/0001-23					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	7.699,50	92.394,00
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 9M³. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	7.799,50	93.594,00
3	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	7.899,50	94.794,00
				<b>TOTAL</b>	<b>280.782,00</b>

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 605 1016 2019 15001000 3390.00 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00005/2025 - 14.01.25 - GAUDENCIO ALVES SANTOS 91357373791 - R\$ 92.394,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

AO CONTRATO N.º 21001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB  
EMPRESA DISTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.





**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Consensual/Extinção de Contrato tem como fundamento legal o art. 138, da Lei nº 14.133/21: “Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: (...) II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração”.

São José do Bonfim/PB, 14 de Janeiro de 2025.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, pelo e-mail: [licitacao@sape.pb.gov.br](mailto:licitacao@sape.pb.gov.br), ou presencialmente, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2025

**ANA PAULA GOMES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO(SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela CMED/ANVISA, sob o maior desconto percentual ao preço máximo de venda ao Governo (PMVG), destinados ao fornecimento para a população carente e atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 15 de Dezembro de 2025

**ANA PAULA GOMES DA SILVA**  
PREGOEIRO SUPLENTE

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**

**Data e horário do início da disputa:** 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 28/01/2025.

**Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Modo de Disputa:** Aberto e fechado.

**Edital:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Portal Compras Públicas e TCE/PB e no [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com), todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de janeiro de 2025.

**JOSE ANDRESON FILHO**  
DIRETOR-INTERNO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/21 - N.º 001/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, no dia 31 de Janeiro de 2025 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de empresa para fornecer peças com serviços diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva dos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas cilia ou audatex, ou sistema automatizado similar; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 15 de Janeiro de 2025

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

ADireção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óculos de graus variados para fins de doação a população de Sousa-PB. Sessão no dia 30 de janeiro de 2025, às 08:30h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portaltramita.com.br](http://portaltramita.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 15 de Janeiro de 2025

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRIGENTE-INTERNA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA ATENDER OS PACIENTES DIABÉTICOS, BEM COMO ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE – ESF'S, UPA, SAMU, E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. Abertura das propostas no dia 30 de janeiro de 2025, às 08:30 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portaltramita.com.br](http://portaltramita.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa-PB, 15 de Janeiro de 2025

**INGRID MARA DE LIMA LEITE**  
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO BÁSICO PARA O RAIÓ X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA E DE TODAS AS DEMANDAS DE PSF E POLICLÍNICA. Abertura das propostas dia 30 de janeiro de 2025 as 10:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 15 de janeiro de 2025.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRIGENTE-INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 30 de janeiro de 2025, às 10:30h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portaltramita.com.br](http://portaltramita.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 15 de janeiro de 2025

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS





## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem de trecho da Rua Ananias de Oliveira Lira, neste município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.215,55 (Sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

#### DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 17 de janeiro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 22 de janeiro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 22 de janeiro de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 15 de janeiro de 2025.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação da Banda “Cavaleiros do Forró” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de Janeiro de 2025, em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27, Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 07 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação do Banda “Rodolfo Lopes” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de Janeiro de 2025, em favor de: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 08 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação da Cantora “Nanara Bello” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de Janeiro de 2025, em favor de: R R TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ nº 32.164.837/0001-62, Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 07 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025**

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete

do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.655.182/0001-86, com sede na Rua Francisco Cirilo Dantas, nº 308, Centro – Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, com o valor total de R\$ 249.730,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02 e 03.

VÁRZEA-PB, 06 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 10101/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Lei nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação da Banda “Cavaleiros do Forró” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Várzea/PB, 07 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 10201/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação do Banda “Rodolfo Lopes” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Várzea/PB, 08 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 10301/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação da Cantora “Nanara Bello” para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Emancipação Política do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa R R TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ nº 32.164.837/0001-62.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Várzea/PB, 07 de Janeiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 20101/2025**

ORIGEM: DISPENSA Nº 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.

CONTRATADA: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.655.182/0001-86.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.730,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02 e 03, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório.

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

## ATOS EMPRESARIAIS

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:



“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem- Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional Do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta- Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Maria Eduarda Vilas Boas/Vitor Mikael Santos Neto/Carlos Eduardo dos Santos/Kaioa Nascimento Oliveira/Alcione Bezerra dos Santos/Tamilly Dantas dos Santos/Andrea Ferreira de Souza/Carlos Batista Borges\*2023/Pedro Nascimento Bertolo\*2023/Joao Rodrigues dos Santos\*2023/Jaqueline Reis de Almeida/Agnaldo Sindomar de Paula\*2023/Ana Caroline Alves da Silva/Luiza Torres Rezende/Luis Felipe Romao Bernardo Siqueira/Luiz Feitosa dos Santos/Jefferson Emiliano da Silva/Carlos Magno da Silva Berriel/Ivan de Souza/Ana Caroline Alves da Silva/Adriana Aparecida Ferreira Claro Simões/Adriano Ferreira Prestes/Alessandra Aparecida da Silva/Alessandra Catarina de Jesus Catharino da Silva/Alessandro Oliveira Correa/Aliffer Leite da Silva/Aline Natanael Vieira da Silva/Allan Guilherme Delphino/Alzira Basso Rondon Oste/Amanda Gomes de Lima/Ana Claudia da Silva Farias/Ana Lucia Machado da Silva dos Santos/Ana Paula dos Santos Reis/Anderson Luis dos Santos Sousa/Anderson Mello da Silva/Andre dos Santos/Angélica Demétrio Mieres/Antonio Marcos Silva dos Santos/Bruna Figueiredo Lomeu/Bruno Matheus Fiorentin/Camila Garcia Guimarães/Camila Rodrigues de Camargo/Carla Armelinda Campos Gregorio/Cassio Martins Anacleto/Catia Oliveira de Paula/Celso Leite Ribeiro/Claudio Duarte de Oliveira/Cleunice Rodrigues Amancio dos Santos/Daibi Sousa Chaves/Damião da Silva Sudário/Darliany Oliveira Jacobsen/Diego Guilherme da Silva/Docineia Fatima de Moraes dos Santos/Donnes Santos da Silva/Edson Carlos Martins/Edson Jose de Carvalho/Edvandes de Sousa Costa/Elda Raquel Machado/Eliane Freitas Lencini/Eliene Santos de Oliveira/Elizeu Oliveira do Nascimento/Evalice Cardoso da Silva/Evelyn Caroline Santos Silva/Éverton Rodrigues de Souza/Fabiane Martins de Lima/Francisco Fidelis Barbosa Magalhaes/Gabriel Ferro de Farias/Gabriela Simoni de Carvalho Coelho/Gaivas Bento Rodrigues/Griselda Alejandra da Silva/Ichalton Yris/Jaderson Fernandes Ribeiro/Jair Conessa Neto/Jaqueline Victorino do Carmo Oguano/Jaquiane Alves dos Santos/Jennifer Amorim do Nascimento/Joana Guedes Gibau/João Antonio Santos de Castro/João Batista da Silva/Joaquim Patricio Pereira da Silva Neto/Jocemara Alves do Nascimento/Jociene Perpetua Nunes Arruda/Jorel Gomes Faustino/José Eduardo Leandro da Silva/Juceia Soares Sanches/Juliana Cristina Ribeiro Claudino/Karla Eduarda Filadelfo Santos Ferreira/Laura Castro Regliski/Leonardo da Conceição/Lindomar Moraes da Silva/Lisiane Ribeiro Dornelles/Lucas de Oliveira da Silva/Lucas Pires Figueiredo/Luciana Soares Montagnani/Lucinéia Macedo da Rocha Cândido/Luzinete Ferreira dos Santos/Marcelo de Andrade Godoi/Marcelo Luis Savaça Bertoluci/Marcos da Rocha Mendonça/Maria Aparecida dos Santos/Maria Cristina Gomes/Maria de Fatima de Souza/Maria de Fátima Pinto Ancelmi/Maria Eduarda de Sousa Santos/Maria Jaciara dos Santos Macêdo/Mariane Carvalho de Lima/Marilza Ribeiro de Paula/Marinete Ferreira dos Santos/Marlon Duarte de Oliveira Rodrigues/Marluca Farias de Almeida/Marta Jose dos Santos/Mayra Nunes Marques Pereira/Micaela Gonçalves Ferreira/Miguel Cardoso de Souza/Miguel Peluso Martins Oliveira/Miriam da Silva Aragão/Nataly Aparecida Ciriaco/Natan Vinicius de Oliveira/Nilzeily Aparecida Raimundo/Otacia-n Costa dos Santos/Paola Catielle de Lima da Maia/Pascoal Raimundo dos S Queiroz de Souza/Patricia Sebastiana da Silva Barboza/Paulo Cesar de Campos Silva/Paulo Ricardo Ferraz dos Santos/Pedro Gomes Teixeira/Pedro Henrique Camargo da Silva/Renan Henrique de Oliveira Floriano/Renata Santos Abranches/Renato Diogo da Cunha/Ricardo dos Santos/Rodrigo Alberto da Silva/Rodrigo de Lima Alves/Romildo Souza Monteiro Junior/Ronaldo Amaral/Rosangela Rodrigues/Rubens de Freitas Neto/Samuel Henry/Samuel Willian da Silva Godoy/Sandro Batista de Souza/Sara Albano dos Santos/Sebastiana Herminia Lourenco Lopes/Silene Maria dos Santos/Sueli Ribeiro do Nascimento/Tainara Calandro Martins/Tais da Cruz Correia de Queiroz/Tania de Moraes/Taynara Pampuri dos Anjos/Thalitsabelli de Oliveira Scolastici/Thalysou Kauan de Souza/Thiago Lopes/Ueliton Jose Ribeiro/Valdeir Soares Lopes/Valdirene Aparecida Azenha da Silva/Valdirene Torres Flores da Silva/Valeria Armando Vieira/Virgilio Bettinelli Neto/Vitor Hugo Pedrosa da Silva/Vitória Luísa Dias Abdalla/Viviane Cristiane Rosa Costa/Wellington Marinho Anacleto/Williams Oliveira dos Santos/Wilson Ferreira Azevedo/Witor Corrêa Vargas/Adriana de Jesus Benevides /Alex Oliveira dos Santos/Ana Carolina Caires Silva /Ana Paula Pereira de Souza /Andreia Silva Santos /Angela Rocha da Silva /Antonio Carlos Pereira de Oliveira /Ariele Teixeira Barros/Brenner Samuel Souza Cunha /Daniel Costa Bomfim /Daniele de Novaes Oliveira /Danilo Rocha da Silva /Darley Pina de Araújo /Eliene Pereira de Souza/Elizabeth Ramos Tiago/Eunice Mendes de Araújo/Ezequias Santos dos Reis /Geovane Fagundes Oliveira /Gino Lopes Souza de Almeida /Gleice Francina de Freitas/Hellen Saraiva Santos /Hiago Manuel Souza Oliveira /Isabela Vitória Lourenço Soares /Ítalo Maicon de Oliveira Souza /Jailda Ribeiro Silva/João Marcos Rocha Rodrigues /Joaquim Silvano Rocha Cardoso /José Guilherme Flores Pereira /Leane Pereira de Souza Cruz/Leia Dantas de Souza /Leticia Silva /Luciano Caires Bittencourt/Luis Alberto Lima Medrado e Silva /Marcela Santos Ribeiro/Marcos Fernandes Santos /Maria José da Silva Neta Caires /Mônica Souza de Almeida Silva /Osmundo Bomfim Moura /Raquel Sousa Santos /Sidineia Silva Sousa /Silma Pinho Oliveira /Tiago Souza Chagas /Vanessa Novais de Oliveira Pinto /Vitor Teixeira Cotrim/ Adriana de Oliveira/Adriano Rocha de Jesus/Alex Machado Farezin/Alisson Adriano Cordeiro Alves/Ana Lucia Batista/Ana Luiza Garcia Souza/Ana Paula Alves de Souza/Arlene Andrade Silva/Beatriz Golob Cardoso/Bianca Fidalgo Stefan do Nascimento/Bianca Moura Batista de Brito/Bianka Nascimento Vaz de Souza/Brayan Enzzo da Cruz Farias/Camila Taize Arruda/Christian de Paula Rodolfo Ribeiro/Cristiano Carvalho da Essência/Daniel Lobo Godoy/Daniela Silva Rocha/Danielly Barreto Candido/Davi Luciano da Silva/Dayanna Soares Santos Lima/Deuzilia Gomes da Silva/Douglas Cardoso da Silva/Felipe de Souza/Fernanda Souza dos Santos/Gabriel Rodrigues da Silva/Gabriela Alves Navega Teles/Gabriela da Silva Almeida/Gedilene de Souza Padilha/Giovana Luísa Mendes Perpétuo /Grazielle Cristina Braz de Oliveira/Hernani Rogério Francisco Marques dos Santos/James Gabriel Patrick de Souza Lima/Janaina Brito de Mello/João Pedro Nogueira Visbiski Ott/Jose Roberto da Silva/Josiele Vieira da Silva/Juan Carlos Lima da Silva/July Costa Ribeiro/Karla Martins da Silva/Kelli Santos de Souza/Leonardo Valter Serafim/Ligia Dib Fried/Lorraine Nachtigal da Silva de Araújo/Luana Paula Doebber/Lucas Lourenço Ferreira Lima/Lucas Teles da Silva/Luciana de Jesus Pereira/Lucileia Coser da Silva/Magaly Falck/Marcelo Luiz Dutra/Marcos Aurelio Marques de

Andrade/Marilene Correia de Freitas/Mario Fonzari Neto/Natália Pereira Nogueira/Patricia Araujo do Nascimento/Paulo Eli Silva Martins/Pedro Giacomet Antunes/Pedro Henrique Rodrigues/Pedro Lucas da Silva Araújo/Raquel Muzel de Moura/Raquel Silveira de Ávila/Ricardo de Campos Bezerra/Ritieleim Lourenço do Nascimento/Rosângela Lourença da Silva/Rosângela Maria de Souza Pedroti Sperandino/Rosemar de Souza Grego/Rosilene da Silva Gomes Soares/Rozelem Borges Batista/Samuel Rodrigues da Silva/Sara Sousa Boldrina Caffarena/Silvio do Rocio de Lima/Simone de Sousa/Tânia da Silva Ribeiro/Tiago Amorim de Lima/Vitor Ferreira de Jesus/Viviane Ribeiro de Souza/Yasmin Cecilia Copani de Oliveira/Ana Karen Ferreira de Oliveira/Camila Oliveira dos Santos/Claudiney Ramos de Souza/Daniele Ramos de Lemos Jerônimo/Danilo da Conceição Fontes/Douglas de Almeida Riscado/Eduardo Fernandes Cruz/Eliane Clara de Moura/Gilcimar de Souza Rodrigues/Giovanna Souza Costa de Jesus/Ingrid Gomes Corrêa/Israel Monteiro Peixoto/Jean Carlos Montovani/Jean Pierre Lore\*2022/Jirlane Souza Santos/João Pereira da Silva Junior/Lucas Nogueira Tavares/Maico Pereira Loureiro\*2022/Manoel Flor Neto/Maria Angélica Sepulveda Cordeiro/Patricia Macedo Guedes/Patrick Jose Nascimento/Paulo Sergio Mai Junior/Rafael Teles dos Santos/Renayra da Silva e Silva Oliveira/Rodrigo Alves da Penha Júnior/Ryan de Miranda Gomes/Sophia Loureine Dias de Moura/Tatiane Souza do Nascimento/Tiago Lauriano Monteiro/Vitor Alves Bomfim/Nicolas Guilherme Souza Bomfim/Neusiele Rodrigues de Souza/Vanderlan Campos Jeronimo/Vêrônica Barcelos Rosa/Wagner de Souza Azevedo/Abraham de Jesus Agostini Rojas/Acza Drielle Costa Viana Sousa/Amos Souza de Melo/Ana Arielly Alves Dias/Ana Carolina Andrade Macedo Lima/Ana Mirian da Silva Barbosa/Ana Paula da Silva Dourado/Ana Paula de Oliveira Sá/Ana Paula Lima da Silva/Angelica Oliveira dos Santos/Angelina Gomes Pantoja/Atlas de Jesus de Souza Bezerra/Brenda Camargo da Silva/Bruno Pereira Bacelar/Carlos Mateus Costa Cavalcante/Christian Carvalho Silva/Cicero Pereira de Oliveira Filho/Claudete Alves Serrão/Claudio Roberto da Silva/Cledson da Silva Farias/Cleison dos Santos Paulino/Daniel Marques de Moraes/Daniel Oliveira da Costa/Deborah Mendonça Santos/Delcio Braz Duarte/Deyvison Alan de Souza Alves/Eberson Santos Rodrigues/Edilane de Fatima Santos Aguiar/Edmar Fontes de Souza/Edmundo Enzo Ferreira Barreto/Elinalva Pinto de Araújo/Emanuelle Araújo da Silva/Emivaldo Pereira de Jesus/Errison Jordao Carneiro/Fabiano Cardoso de Souza/Flankian Queiroz de Lima/Francisco Isaac Teodoro de Sousa/Francisco Josimar de Lima/Gabriel Almeida Dantas Silva/Gabriel Isaac de Carvalho Lima/Gabriel Teixeira de Lima/Gabriel Wellington Lima Duarte/Gessye Lauren Guimaraes Guerreiro/Gilson Clei Ferreira da Silva Junior/Giselle Araújo Castro/Gloria de Jesus Moura de Oliveira/Gustavo Lima de Carvalho/Heitor Sousa Rio Lima Costa/Hilda Josefina Canelon Mendez/Ila Maria Santos Cunha/Isabella Vitoria Moraes Figueiredo/Isadora Cristina de Almeida/Ivonete Ciqueira Silva/Izabelly Hilario de Jesus Alves/Jaksgarro Vieira da Silva/Janaina de Farias Moura/Joasley Jackson Lauer Pagotto/Jose Alcides de Assuncao Pereira Junior/Jose Augusto Limongi da Silva/Josimar Fernandes dos Santos/Juarez da Silva Correa Junior/Karen Kis Marques Sa/Leandro de Melo Rodrigues/Leidiana de Sousa Borja/Leonardo Barbosa Araújo/Leonardo Lucena Pereira/Leticia Natal Dias/Liliani Nayara da Silva Barbosa/Lisandro Jose Goncalves Peroza/Lucia Flavia da Silva Pereira/Luciane de Jesus Santos/Manoel de Jesus da Silva de Brito/Marcelo Braga Fernandes/Marcio Teruel Barreto/Marcos Alves de Araújo/Marcos Vinicius Bernardo de Deus/Maria Alice de Souza Andrade/Maria da Gloria Batista dos Santos/Maria das Graças Aguiar de Souza Pereira/Maria Dias de Souza Rodrigues/Marise Candida Ribeiro de Jesus/Mauricio Alves de Araújo/Mileide Pires/Milena Maciel de Amorim/Mirani Moreira do Nascimento/Nedson Paz Pinheiro/Nicoló Sophia Soares Gaia/Paulo Cezar Trindade Pacheco/Paulo Henrique Freire de Souza/Renato Ferreira de Castro/Rodrigo Souza de Oliveira/Rogério Alves de Araújo/Rosival Oliveira da Luz/Rosymary dos Santos Rocha Abreu/Rozenita Pereira da Silva/Sara Vasconcelos da Silva/Silvio da Silva Carvalho/Sofia Vasconcelos da Silva/Tayane Gonzaga do Nascimento/Tayna Rocha Lagoa/Valdinelson Oziel de Azevedo/Victor Homero Freitas Ventilari/Victoria Maria Merele Sobreiro de Souza/Vitoria Rachel Chagas Cardoso/Washington Costa Viana/Washington de Macedo Ferreira/Wendel Vieira Gomes/Weric Pedroso de Oliveira/Wiliam Vieira/Ana Luiza Temote da Silva Dutra/Ana Victoria Duarte Tourinho/Danielle Cristine Santos Ferreira Silva/Davi Silva Bandeira Santos/Flavio Aécio de Almeida Souza/Ianco Ivonovitch Tairavitch/Larissa de Azevedo Santan/Maria Eduarda de Souza Oliveira/Mateus Souza Freitas/Renata Cunha Santana/Samuel Dantas Araújo Souza/Tatiana dos Santos Araújo/Alcineia Camporesi/Anderson Gonçalves de Oliveira/Barbara Elen Martins Furtado Faustino/Daiana Aparecida Damaceno/Davilly Tabone Ramos/Diego de Souza Nunes/Djalma Rosa de Oliveira/Edenice Marcilio de Mello/Edison Roberto de Oliveira Franco/Edvaldo de Oliveira Silva/Elizabeth Terezinha Gomes/Fanciluna Prates dos Santos/Georlania das Dores Silva/Gracieli Rink/Guilherme da Costa Pereira/Itaiane Aparecida de Oliveira Costa/Janaina Silva Rocha/Joao Vitor dos Santos/Jose Benedito Nucci\*2022/Juliana Andrade da Silva Cabral/Kessia Rayane Santos Melo/Maria do Socorro Candido de Oliveira/Matheus Antonio Oliveira Santos/Maydon Serrano Oliveira\*2022/Natalia Carolina Bezerra Costa/Romas Augustin Mendes/Rosimere da Silva/Sinal Pereira de Lima/Sueli Regina Queiroz Pascoa Freitas/Taemile Oliveira Barbosa/Tatyany Cristina Porfirio de Assis/Vanderleia Aparecida Marcelino/Vanessa Ferreira de Oliveira/Walter Dias Filho/William Hipolito Dias Filho/Adivaldo Belo dos Santos/Allan Victor de Freitas Vanelli/Amanda Basilio Janeiro/Amauri Tavares da Cruz de Oliveira /Ana Beatriz da Paixão Mendes de Oliveira/André Luis de Araújo Corrêa/Andre Soares Andrade/Barbara de Oliveira do Carmo Souza/Breno Batista de Oliveira Guida/Breno Batista de Oliveira Guida /Bruna de Oliveira do Carmo/Bruno Marcato Machado/Caio de Paula Brandão/Diego Diniz Luzia/Erica Dutra França/Erlei Soares da Silva/Fernanda Vanessa Petine da Silva/Italo Henrique Almada Alves/Jaime Lira de Amorim/Jheisson Luiz Maria /Joelma Pereira Alves/Lis Nunes Soares Ribeiro/Luana Ferreira Bianck Pereira /Maicon Teixeira Ramos/Marcelo Silva Nardoto/Marcos Vinicius de Mesquita Moreno/Marcos William da Silva/Martim Clementino da Silva/Matheus Santos Rimulo/Paolla Mussolini Cunha/Rubens Cândido de Oliveira/Samuel da Silva Lopes/Silvanete da Silva Genovez de Sá/Stevens Williams Paiva de Souza Fraga Ferreira/Vanielle Silva Lopes /Vitoria Ferreira da Conceição/Aguida Veronica Pinto/Ana Carolina Tavares Monteiro/Carlos Romero Euripides/Celilia Paranhos Mundin/Gabriel Borges Fugita/Guilherme Gimenes de Oliveira/Gustavo Fischer Nunes/Jeferson Tiago Siqueira dos Santos/Jose Mauro Batista dos Santos/Jucelia Nascimento de Sousa/Levy Carmona Barizon Pizani/Lilian da Silva Alves/Luiz Carlos Domingos da Silva/Maria Geralda Barcelos/Mateus Miguel de Breu do Nascimento/Oscar Gomes Pinheiro/Pietra Gutierrez Cerqueira/Rayane Moura Souza Serrato/Samara Estevao dos Santos/Tatiana Figarella Pedreiro.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Edicarlo Almeida de Souza\*2022/Edmilson Inacio\*2021/Isaquiél Veras da Luz\*2019/Arlene Dias da Rocha Soares de Lima\*2019/Edson de Deus Trancoso\*2018/Gabriely Nathiely Oliveira Rocha\*2018- Juarez da Silva Araújo\*2019;Nilson Mendes Ramos\*2019;Thiago Souto Pacheco\*2022.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**